



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

08
~

OFÍCIO No. 320/2018

Caçapava-SP, 26 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei n°s 70, 73, 74 e 75/2018; e de Lei Complementar n° 4/2018 aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 25/09/2018.

Respeitosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 70/2018

Autora: Vereador Reinalma Montalvão

Altera o Artigo 1º da Lei nº 5.545/2017, que denomina “Profª Elisa Maria Deseta de Assis Baptista”, o prédio público que especifica.

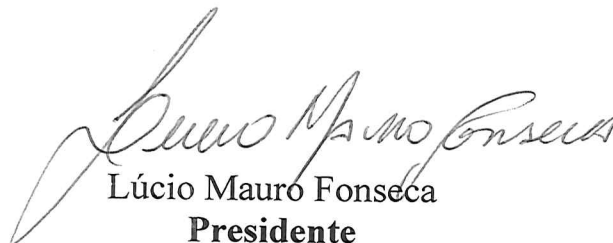
Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 5.545/2017, que passa a ter a seguinte redação:

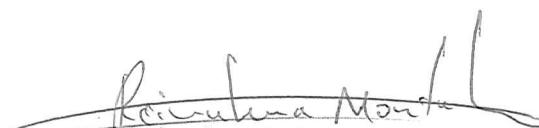
“Art. 1º – Fica denominado “Profª Elisa Maria Deseta de Assis Baptista” o prédio público “NAI – Núcleo de Apoio à Inclusão”. (NR)

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de setembro de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Milton Garcez Gandra
2º Secretário